



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2022
Processo nº P055024/2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

29 Mar 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DAS PARTES:

Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001 -89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF no 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital.

Convente: **Associação Comunitária Coração de Maria**, situada na Rua São Basílio, nº 979, bairro: Presidente Vargas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.379.424/0001-09, neste ato sendo representada por **Iana Maria Rodrigues de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº 92002129215 SSP/CE e do CPF nº 525.378.033-53.

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com vistas ao gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P296238/2021, Edital 7900(Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº10/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 334.015,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quinze reais e vinte centavos)** divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código – 24901.12.365.0052.2795.0001 – Elemento de Despesa 335043 - Indicador de Uso - 0 – Fontes de Recursos 1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública.

Data:

Fortaleza (CE), 16 de Fevereiro de 2022.

Assinam:

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - **Secretária Municipal da Educação**

IANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA - Associação Comunitária Coração de Maria (CRECHE CORAÇÃO DE MARIA II)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZPQL5CRW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1242952 e código ZPQL5CRW

ASSINADO POR: